



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

NATAL PREMIADO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SRE/ME Nº 06.030677/2023

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FEDERACAO DAS ASSOCIACOES COMERCIAIS DO ESTADO DE AL

Endereço: SA E ALBUQUERQUE Número: 467

Bairro: JARAGUA Município: MACEIO UF: AL CEP:57025-901

CNPJ/MF nº: 12.203.196/0001-09

1.2 - Aderentes:

Razão Social:MADEIRAS DO BRASIL VIA EXPRESSA LTDA.Endereço: MENINO MARCELO Número: 6900 Complemento: LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES II QD 01 LOTE 34

Bairro: ANTARES Município: MACEIO UF: AL CEP:57083-410

CNPJ/MF nº:16.986.057/0001-41 Razão Social:ABYS MODAS LTDAEndereço: DO COMERCIO Número: 231 Complemento: 239 E B. VISTA 08

Bairro: CENTRO Município: MACEIO UF: AL CEP:57020-000

CNPJ/MF nº:09.278.987/0001-85 Razão Social:MADEIRAS DO BRASIL LTDAEndereço: DESEMBARGADOR PAULO DA ROCHA MENDES Número: 78

Bairro: JARAGUA Município: MACEIO UF: AL CEP:57022-090

CNPJ/MF nº:10.925.899/0001-07 Razão Social:MADEBRAS ATACADO DE MADEIRAS LTDAEndereço: LOURIVAL MELO MOTA Número: 11601

Bairro: SANTOS DUMONT Município: MACEIO UF: AL CEP:57075-000

CNPJ/MF nº:06.228.417/0001-92 Razão Social:MADEIRAS DO BRASIL BARRO DURO LTDA.Endereço: JUCA SAMPAIO Número: 13

Bairro: BARRO DURO Município: MACEIO UF: AL CEP:57045-365

CNPJ/MF nº:28.726.763/0001-33

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

AL

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/11/2023 a 09/01/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/11/2023 a 09/01/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O consumidor receberá um cupom a cada R\$ 80.00 (oitenta reais) em compras nos estabelecimentos participantes da promoção no ato da compra, não será aceito somatório de notas fiscais com datas de emissão de dias anteriores ou de empresas diferentes, serão desprezadas as frações (ex: R\$ 100,00 só dará direito a um cupom), os cupons devem ser preenchidos com os seguintes dados: nome, endereço, telefone, CPF, nome da loja que efetuou a compra, nome do vendedor e a resposta da Pergunta: **Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal?** Resposta: **Natal Premiado**. Se os dados tiverem ilegíveis ou sem resposta para a pergunta o cupom será inutilizado e será feito o sorteio de um novo cupom. O consumidor poderá depositar o cupom em qualquer uma das urnas disponível nos estabelecimentos participantes da promoção ou na sede da Associação Comercial de Maceió, deverá atentar-se junto ao estabelecimento participante da promoção quando será retirada a urna para o sorteio (em geral as lojas que ficam fora da capital (Maceió), as urnas serão enviadas de 01 a 02 dias antes da apuração, ficando disponíveis apenas as urnas de MACEIÓ localizada na Associação Comercial de Maceió na Rua Sá e Albuquerque, 467 - Jaraguá até dia 09/01/2024 as 13h e no local da apuração do sorteio (Rua do Comercio, s/n - centro - Calçada do Comércio Maceió) até o dia 09/01/2024 as 15h30; Os cupons não são cumulativos, durante a promoção; O adulto que preencher o cupom com os dados de um menor de idade deverá ficar ciente que apenas o responsável legal do menor poderá fazer a retirada do prêmio apresentando documento original do responsável e do menor;

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 09/01/2024 15:45

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/11/2023 08:00 a 09/01/2024 15:45

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: RUA DO COMÉRCIO NÚMERO: S/N BAIRRO: : CENTRO

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
10	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 500,00 - LOJAS ABYS – (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes)	500,00	5.000,00	1
10	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 500,00 - CASA VIEIRA - (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes)	500,00	5.000,00	2
4	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 500,00 - UNICOMPRA - (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes)	500,00	2.000,00	3
3	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 - UNICOMPRA - (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes)	1.000,00	3.000,00	4
5	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 - MADEIRAS DO BRASIL - (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes)	1.000,00	5.000,00	5
5	VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 1.000,00 - CASAS JARDIM - (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes)	1.000,00	5.000,00	6
10	CAMA BOX CASAL - NEW BENEFIT: BOX + COLCHÃO / TAMANHO: CASAL / TAMPO COM PILLOW TOP / COLCHÃO 32CM DE ALTURA COM MOLAS ENSACADAS / BOX 25CM DE ALTURA / PÉS CROMADOS COM ROLDANA 4X2 - (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes) - BONSONO	932,91	9.329,10	7
3	CAMINHÃO DE PRÊMIOS – LOJAS GUIDO (Prêmios em mercadorias dos estoques das empresas participantes) •16316060 - SOFÁ 3L JW NEW YORK 2,10MT RET/RECL TEC L06 /LH GELO NV ESC - R\$ 1.599,00; •16038074 – ROUPEIRO 6P BIANCHI SERGIPE NEW 1,80MT C/ PES/ NATUR/ OFF WHI - R\$ 1.299,00; •17743302 - HOME VALDEMÓVEIS CURITIBA - 1,79mt/ CINAMOMO/OFF - R\$ 1.069,00; •17768018 – KIT COZINHA ITATIAIA NAPOLES 1,20MT C/VD/CINAMONO/GRAFITE - R\$ 879,00; •10499211 – POLTRONA RECLINÁVEL DELARE DIANA KR 434/MR NV MESC - R\$ 998,00; •17031074 – CJ MESA B. P FIRENZE C/4CD VIGOR TC 6001 BG (120X80) / OFF/NAT – R\$ 1.699,00 •17569186 – CJ BOX GAZIN LOS ANGELES D28 138X188X50 204728/37219/ MR/ARE – R\$ 1.199,00	8.742,00	26.226,00	8
1	AUTOMÓVEL 0KM - CAO A CHERY TIGGO 7 PRO 1.6L ANO/MODELO - 2023/2024 na cor Preto.	165.590,80	165.590,80	9

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
51	226.145,90

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Rua do Comercio s/n centro da cidade de Maceió-AL, às 15h45min horas do dia 09 de janeiro de 2024, com acesso livre a quem quiser participar, será também transmitido ao vivo pelo instaram (@federalagoas_ e @acmaceio) e You Tube (ACMACEIÓ). A apuração do concurso se dará retirando só cupons da urna que ficará em cima do palco com a altura de 1 metro, serão jogados pra cima e pegos por pessoas escolhidas entre os que estarão assistindo a apuração do concurso, representantes das empresas participantes e apoiadores institucionais, e se dará na seguinte ordem: Serão 51 (cinquenta e um) prêmios, na seguinte ordem:

- (1º ao 10º) - Primeiro ao décimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 500,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**LOJAS ABY'S**);
- (11º ao 20º) - Décimo primeiro ao vigésimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 500,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CASA VIEIRA**);
- (21º ao 24º) - Vigésimo primeiro ao vigésimo quarto prêmio: Vale compras no valor de R\$ 500,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**UNICOMPRA**);
- (25º ao 27º) - Vigésimo quinto ao vigésimo sétimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**UNICOMPRA**);

- (28º ao 32º) - Vigésimo oitavo ao trigésimo segundo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**MADEIRAS DO BRASIL**);
- (33º ao 37º) - Trigésimo terceiro ao trigésimo sétimo prêmio: Vale compras no valor de R\$ 1.000,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**CASAS JARDIM**);
- (38º ao 47º) - Trigésimo oitavo ao quadragésimo sétimo prêmio: Cama Box Casal no valor unitário de R\$ 932,91 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**BONSONO**);
- (48º ao 50º) - Quadragésimo oitavo ao quinquagésimo prêmio: Caminhão de Prêmios no valor de R\$ 8.742,00 (cada) em mercadoria dos estoques das empresas participantes (**LOJAS GUIDO**) com os itens a seguir:

- 16316060 - SOFÁ 3L JW NEW YORK 2,10MT RET/RECL TEC L06/LH GELO NV ESC - R\$ 1.599,00;
- 16038074 - ROUPEIRO 6P BIANCHI SERGIPE NEW 1,80MT C/ PES/ NATUR/ OFF WHI - R\$ 1.299,00;
- 17743302 - HOME VALDEMÓVEIS CURITIBA - 1,79mt/ CINAMOMO/OFF - R\$ 1.069,00;
- 17768018 - KIT COZINHA ITATIAIA NAPOLES 1,20MT C/VD/CINAMONO/GRAFITE - R\$ 879,00;
- 10499211 - POLTRONA RECLINÁVEL DELARE DIANA KR 434/MR NV MESC - R\$ 998,00;
- 17031074 - CJ MESA B.P FIRENZE C/4CD VIGOR TC 6001 BG (120X80) / OFF/NAT - R\$ 1.699,00
- 17569186 - CJ BOX GAZIN LOS ANGELES D28 138X188X50 204728/37219/ MR/ARE - R\$ 1.199,00

- (51º) - Quinquagésimo primeiro prêmio: Automóvel 0 km, marca: CAO A CHERY – TIGGO 7 PRO 1.6L ANO/MODELO - 2023/2024 na cor Preto no valor de R\$ 165.590,80.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os cupons devem ser preenchidos com os seguintes dados: nome, endereço, telefone, CPF, nome da loja que efetuou a compra, nome do vendedor e a resposta da Pergunta: Qual a campanha que mais sorteia prêmios no Natal? Resposta: Natal Premiado. Se os dados tiverem ilegíveis OU sem resposta para a pergunta o cupom será inutilizado e será feito o sorteio de um novo cupom.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Entraremos em contato com os ganhadores através de telefone preenchido no cupom, para os casos que não conseguirmos contato através do telefone ou Whatsapp, enviaremos um e-mail (se houver no cupom) ou uma carta para o endereço preenchido no cupom (se houver), os resultados também serão publicados em jornal expresso de grande circulação e também através do site da FEDERALAGOAS (www.federalagoas.com.br) e ACMACEIO (www.acmaceio.com.br), bem como nas redes sociais da MANDATÁRIA.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para a retirada dos prêmios o ganhador poderá comparecer na sede da MANDATÁRIA, a partir do dia: 10/01/2024 com a documentação original válido em todo território nacional (RG ou CNH ou CARTEIRA DE REGISTRO PROFISSIONAL ou CATEIRA DE TRABALHO), CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA). O prazo para retirada é de até 30 dias úteis após a data da apuração. As despesas com IPVA, Licenciamento Anual, Seguro Obrigatório, emplacamento e demais taxas até a transferência dos automóveis aos seus contemplados serão arcadas pela promotora. Os contemplados receberão os prêmios sem qualquer ônus. Confira o regulamento completo em nosso site: www.acmaceio.com.br e www.federalagoas.com.br

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios: Anexo (De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da união, no prazo de dez dias). Informamos que não poderão participar da promoção os produtos vetados pelo Decreto Lei 70.951/72 no seu artigo 10º. Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto para os casos previstos no art.20 da Portaria MF 41/08; Divulgação da imagem do contemplado: Informamos de que a divulgação da imagem dos contemplados, sempre vinculada ao plano autorizado, será de até um ano após a apuração da promoção comercial; Caso o ganhador seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor; As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SEFEL – Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria ou, conforme o caso, Órgão de Defesa do Consumidor /PROCON.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SRE/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 30/10/2023 às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CBZ.JKM.EPZ